



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ADENDO 01 À CARTA CONVITE N.º 08/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que a **Carta Convite N.º 08/2010**, sofreu as seguintes alterações:

1) No item 1 e seus subitens:

Onde se lê:

1. Pela presente, convidamos V. S^a para apresentar documentos de habilitação e proposta para a contratação de uma empresa especializada em **desenvolvimento de projetos de engenharia visando elaborar o projeto de instalações de combate a incêndio e CFTV de edifício anexo ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE e projeto de instalações de combate a incêndio para o setor de almoxarifado do TJCE, com áreas construídas respectivamente de 4.550m² e 220m²**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Acompanham esta Carta Convite os seguintes anexos:

Anexo 01 - Projeto básico.

Anexo 02 - Modelo de Atestado de Visita e Conhecimento.

Anexo 03 - Modelo da Declaração de Interesse.

Anexo 04 - Modelo de Declaração de que não emprega menor.

Anexo 05 - Projetos arquitetônicos (4 pranchas).

LEIA-SE:

1. Pela presente, convidamos V. S^a para apresentar documentos de habilitação e proposta para a contratação de uma empresa especializada em **desenvolvimento de projetos de engenharia visando elaborar o projeto de instalações de combate a incêndio e CFTV de edifício anexo ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE e do edifício sede das Turmas Recursais, bem como projeto de instalações de combate a incêndio para o setor de almoxarifado do TJCE, com áreas construídas respectivamente de 4.550m², 1.536m² e 220m²**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Acompanham esta Carta Convite os seguintes anexos:

Anexo 01 - Projeto básico.

Anexo 02 - Modelo de Atestado de Visita e Conhecimento.

Anexo 03 - Modelo da Declaração de Interesse.

Anexo 04 - Modelo de Declaração de que não emprega menor.

Anexo 05 - Projetos arquitetônicos (5 pranchas).

2) No item 16:

Onde se lê:

16.O valor máximo global dos serviços é de:

-R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

LEIA-SE:

16.O valor máximo global dos serviços é de:

-R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

3) No item 17:

Onde se lê:

17. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização Judiciário - FERMOJU, tendo como fonte dos Recursos os Recursos Próprios, na seguinte dotação orçamentária:

04200001.02.061.400.21234.22.44905100.70.0.00

LEIA-SE:

17.Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização Judiciário - FERMOJU, tendo como fonte dos Recursos os Recursos Próprios, na seguinte dotação orçamentária:

04200001.02.061.400.21234.22.33903900.70.0.00

4) No item 19:

Onde se lê:

19. Os serviços deverão ser concluídos conforme tabela abaixo:

item	DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
I	Desenvolvimento de projetos de engenharia visando elaborar o projeto de instalações de combate a incêndio e CFTV de edifício anexo ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE e projeto de instalações de combate a incêndio para o setor de almoxarifado do TJCE, com áreas construídas respectivamente de 4.550m ² e 220m ² .	30 dias

LEIA-SE:

19. Os serviços deverão ser concluídos conforme tabela abaixo:

item	DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
I	Desenvolvimento de projetos de engenharia visando elaborar o projeto de instalações de combate a incêndio e CFTV de edifício anexo ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE e do edifício sede das Turmas Recursais, bem como projeto de instalações de combate a incêndio para o setor de almoxarifado do TJCE, com áreas construídas respectivamente de 4.550m ² , 1.536,00m ² e 220m ² .	50 dias

5) No Anexo 01, item I:

Onde se lê:

I - do Objeto

Contratação de uma empresa **ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DEVIDAMENTE REGISTRADA E REGULARIZADA NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA), VISANDO ELABORAR O PROJETO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E CFTV DO EDIFÍCIO ANEXO DO TJCE E PROJETO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O SETOR DE ALMOXARIFADO DO TJCE , COM ÁREAS RESPECTIVAS DE A=4.550m² E A=220m².**

LEIA-SE:

I - do Objeto

Contratação de uma empresa **ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DEVIDAMENTE REGISTRADA E REGULARIZADA NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA), VISANDO ELABORAR OS SEGUINTE PROJETO:**

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E CFTV DO EDIFÍCIO ANEXO DO TJCE COM ÁREA DE A=4.550m².

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O SETOR DE ALMOXARIFADO DO TJCE , COM ÁREA DE A=220m².

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E CFTV DO EDIFÍCIO DAS TURMAS RECURSAIS COM ÁREA DE A=1.536m².

6) No Anexo 01, item II:

Onde se lê:

A contratação destes projetos de instalação de combate/deteção/ alarme de incêndio juntamente com o projeto de Circuito fechado de TV deve-se ao fato que ao longo do tempo ocorreram significativas mudanças no uso dos espaços neste edifício anexo do TJCE. Devido a natureza das atuais funções, as quais exigem um rigoroso controle de acesso e envolvem um número de pessoas superior às funções anteriores , tornou-se imprescindível a reestruturação do sistema de CFTV e instalações de combate a incêndio para garantir a segurança dos bens patrimoniais e dos usuários da referida edificação. Já o setor de Almojarifado do TJCE necessita deste projeto diante das justificativas contidas no processo 40019-60.2010.8.06.0000 que visa a segurança dos colaboradores e bens armazenados no setor.

LEIA-SE:

A contratação destes projetos de instalação de combate/deteção/alarme de incêndio juntamente com o projeto de Circuito fechado de TV deve-se ao fato que ao longo do tempo ocorreram significativas mudanças no uso dos espaços neste edifício anexo do TJCE. Devido a natureza das atuais funções, as quais exigem um rigoroso controle de acesso e envolvem um número de pessoas superior às funções anteriores, tornou-se imprescindível a reestruturação do sistema de CFTV e instalações de combate a incêndio para garantir a segurança dos bens patrimoniais e dos usuários da referida edificação. O setor de Almojarifado do TJCE necessita deste projeto diante das justificativas contidas no processo 40019-60.2010.8.06.0000 que visa a segurança dos colaboradores e bens armazenados no setor. A edificação das Turmas Recursais solicitou através do processo 40515-89.2010.8.06.0000 a necessidade de promover o controle de acesso através de segurança eletrônica daí a importância de elaborar um projeto integrado para todo o edifício.

gfs

7) No Anexo 01, item V:

Onde se lê:

V. Especificação dos projetos

Para a contratação do serviço será fornecido pelo Departamento de Engenharia o Projeto Arquitetônico atualizado do edifício anexo do TJCE e do setor de almoxarifado do TJCE, em mídia digital. Também serão fornecidos para o CONTRATADO os projetos de instalações originais da construção do edifício anexo do TJCE para servirem de base para os novos projetos.

LEIA-SE:

V. Especificação dos projetos

Para a contratação do serviço será fornecido pelo Departamento de Engenharia o Projeto Arquitetônico atualizado do edifício anexo do TJCE, do setor de almoxarifado do TJCE e do edifício das Turmas Recursais, em mídia digital. Também serão fornecidos para o CONTRATADO os projetos de instalações originais da construção do edifício anexo do TJCE para servirem de base para os novos projetos.

8) No Anexo 01, item VII, alínea e):

Onde se lê:

- e) Segue em anexo 04 pranchas esquemáticas em tamanho A4 para melhor compreensão do projeto arquitetônico com o respectivo lay-out.

LEIA-SE:

- e) Segue em anexo 05 pranchas esquemáticas em tamanho A4 para melhor compreensão do projeto arquitetônico com o respectivo lay-out.

9) No Anexo 01, item VIII:

Onde se lê:

VIII. Do valor dos serviços:

- Todos os projetos e demais documentos citados no item anterior para atender a execução dos serviços, deverão ser cobrados no valor máximo global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

LEIA-SE:

VIII. Do valor dos serviços:

- Todos os projetos e demais documentos citados no item anterior para atender a execução dos serviços, deverão ser cobrados no valor máximo global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

10) No Anexo 01, item IX:

Onde se lê:

IX. Do prazo para execução dos Serviços

Todos os projetos, cadernos de encargos, orçamento e cronograma físico-financeiro deverão ser apresentados em papel sulfite, em uma via, após um prazo de **30 dias corridos** para o Depto. de Engenharia possa analisá-los e fazer as alterações que achar necessárias, ficando a empresa comprometida de devolver após correção do DENGE todas as anotações, sugestões e alterações para que sejam feitas a conferência final.

LEIA-SE:

IX. Do prazo para execução dos Serviços

Todos os projetos, cadernos de encargos, orçamento e cronograma físico-financeiro deverão ser apresentados em papel sulfite, em uma via, após um prazo de **50 dias corridos, após recebimento da nota de empenho**, para que o Depto. de Engenharia possa analisá-los e fazer as alterações que achar necessárias, ficando a empresa comprometida de devolver após correção do DENGGE todas as anotações, sugestões e alterações para que sejam feitas a conferência final.

11) O Anexo 05 passará a ser composto por 9 pranchas, sendo 5 pranchas anexadas ao final deste Adendo:

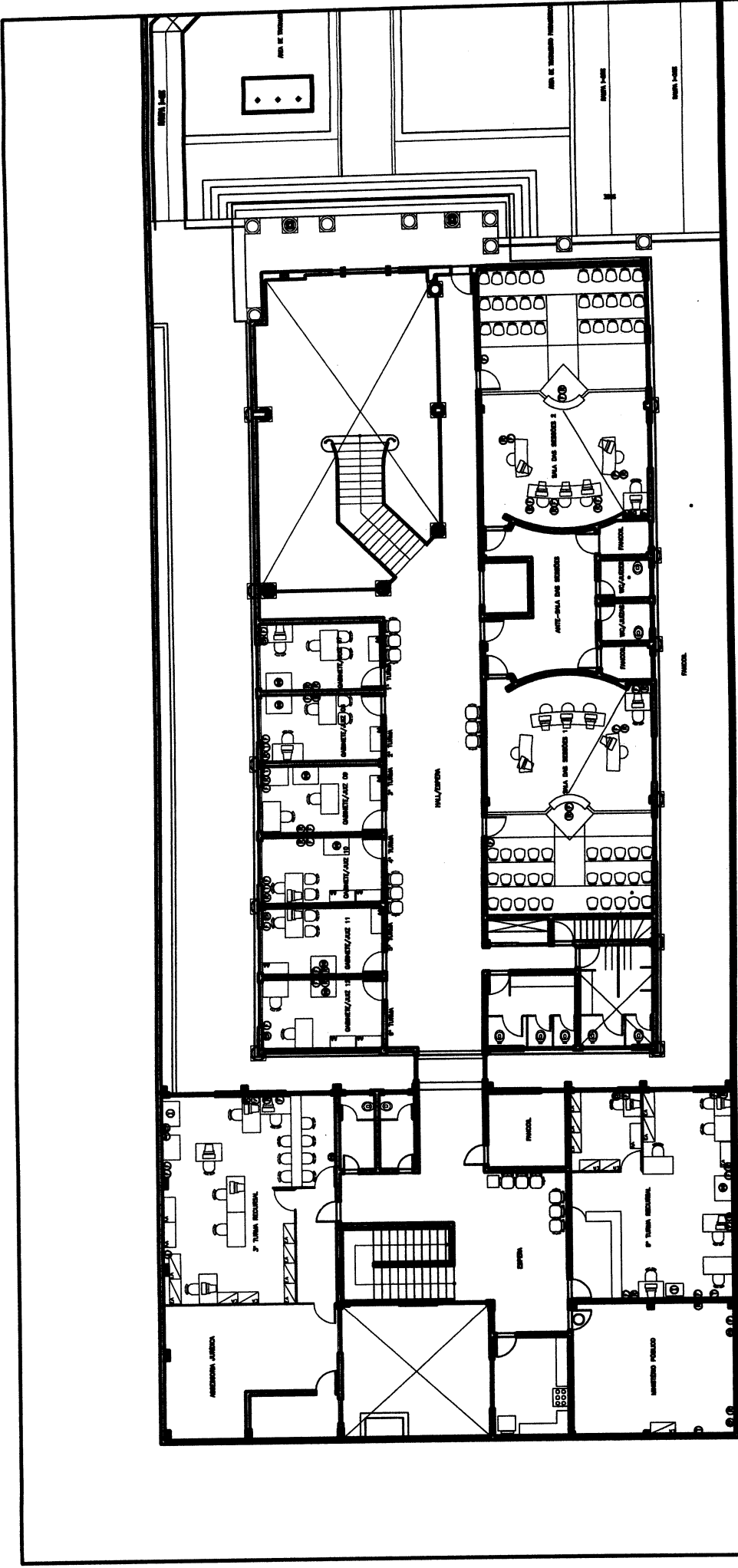
Torna público que, em face das referidas alterações, fica adiada a data de abertura para o **dia 18 de outubro de 2010, às 14:00hs (Horário Local)**, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação do TJCE.

Obs 1: Tais alterações se encontram à disposição no site do TJCE (www.tjce.jus.br) e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 18:00h no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Maiores informações através dos telefones: (85) 3207.7100 ou 3207.7954

Obs 2: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos.

Fortaleza - CE, aos 29 de setembro de 2010.


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



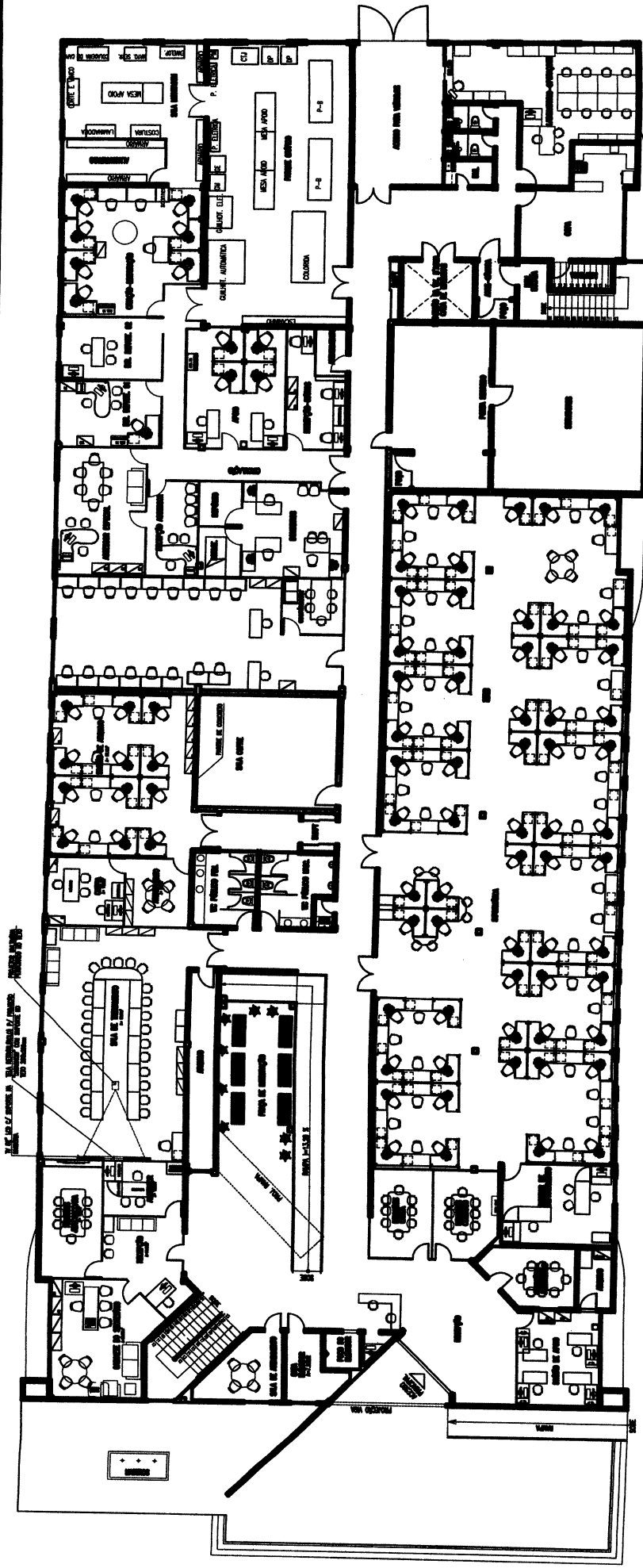
PLANTA ANXA SUPERIOR


- (F) LOCALIZAÇÃO DE PONTO DE FORÇA (2P+T)
- (R) LOCALIZAÇÃO DE REDE
- (M) LOCALIZAÇÃO DE INF(IMPRESSORA MULTI-FUNCIONAL)
- (I) IMPRESSORA
- (T) LOCALIZAÇÃO DE PONTO DE TELEFONE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PRANCHA		02/02
PROJETO:	TRIBUNAL DO POVO/TURMAS RECURSAIS	DATA: DEZ/2009
ASSUNTO:	LAY-OUT	LEVANTAMENTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:		ANA WALESHKA FETOSA BATISTA CREA: 8422-D
ARQUITETO:		ANA WALESHKA FETOSA BATISTA CREA: 8422-D
		ITALO

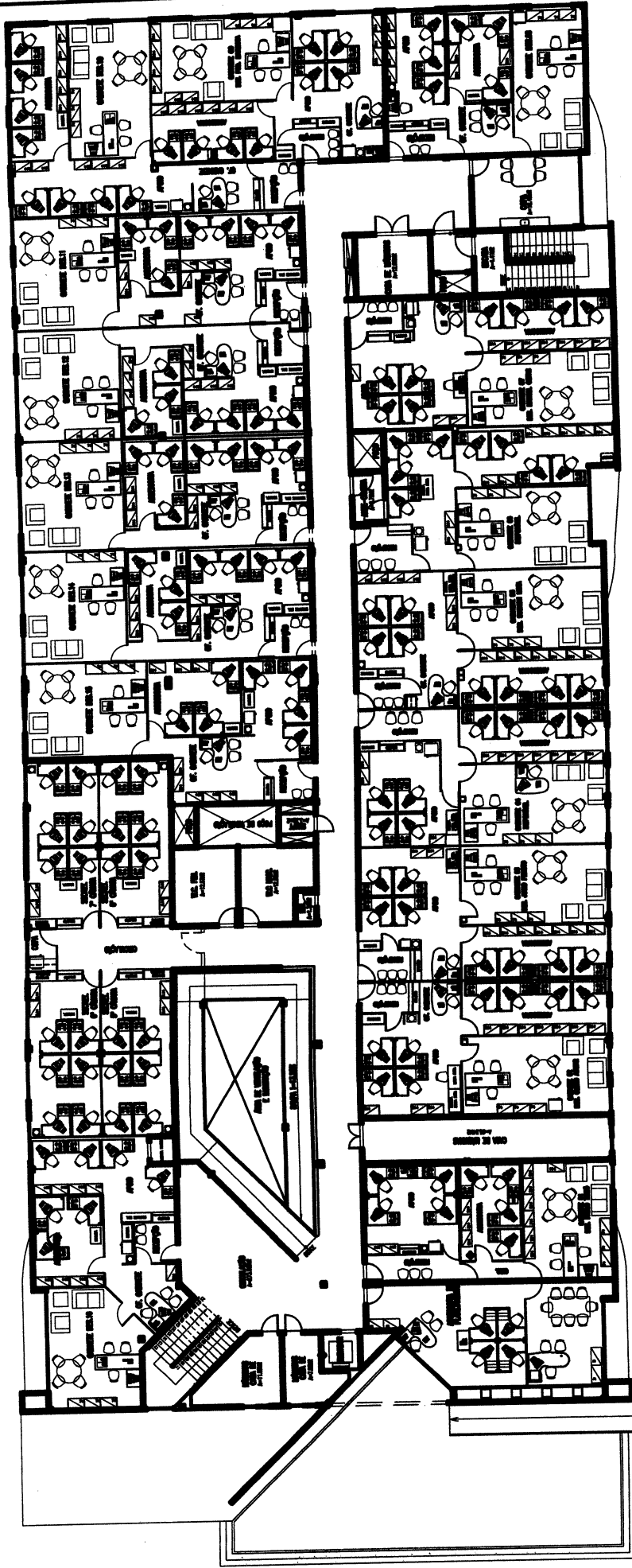
SFA



	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SECAD	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA-DENGE	
PROJETO	REFORMA SETIM
DATA	PLANTA DE LAYOUT
11/09	02/02
PROJ. CIVIL	
PROJ. ELTR	
PROJ. MECAN	
PROJ. SANEAM	
PROJ. SIG	
PROJ. THER	
PROJ. VENT	
PROJ. VIG	
PROJ. ZON	
PROJ. OUTROS	
ARQ. ANA WALEWSKA FERREIRA BATISTA	

① PAVIMENTO TERREO layout 1/100 ESCALA

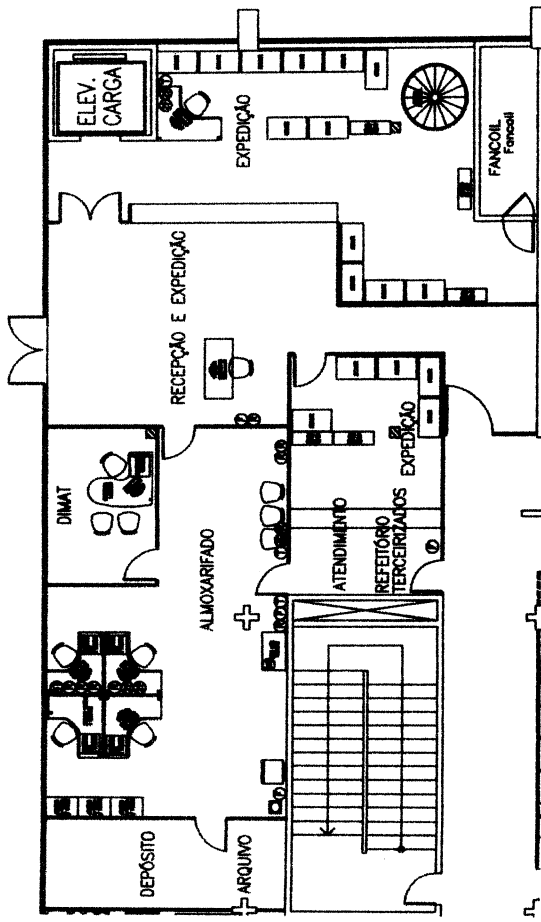
843



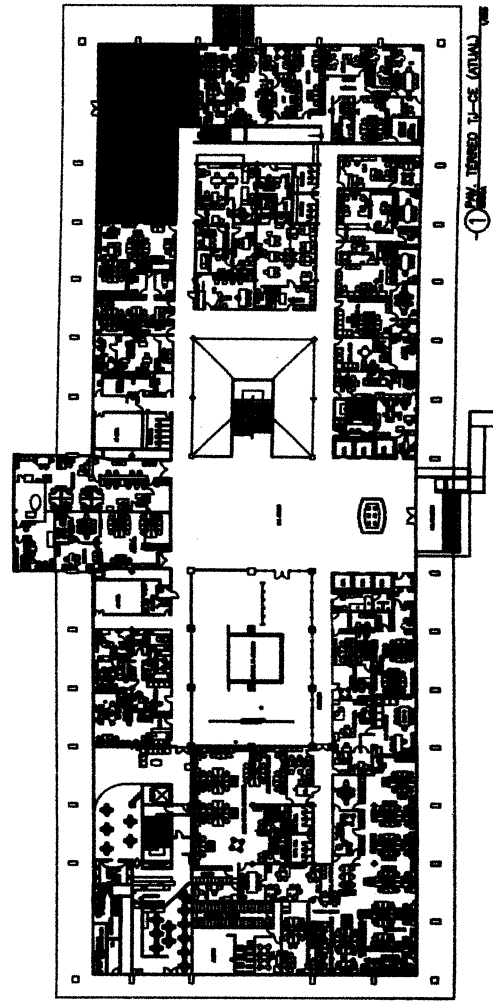
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DENG

PROJETO	REFORMA EDIFÍCIO ANEXO		PRONÓCIA
ASSUNTO	08 GABINETES PROVISÓRIOS	ESCALA	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	PLANTA DE LAYOUT (SITUAÇÃO PROPOSTA FINAL)		1/200
ARQUITETO	Arq. ^o ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA	CREA: 8422-D	DATA
	Arq. ^o DEBORAH MARTINS DE OLIVEIRA LINS CREA-CE: 40641-D		MAIO / 2010
			DESENHO
			DEBORAH MARTINS


Handwritten signature or initials.



PLANTA BAIXA - ALMOXARIFADO ÁREA 220.00m²



1 - ALMOXARIFADO


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DENG

ALMOXARIFADO T3-CE	
PLANTA BAIXA - PRIMEIRO ANDAR	01/01
PROJ. ARQ. ANA LUIZA KATIELE DA SILVA - OBRAS REL. 2	
DATA / ASS.	

SPB